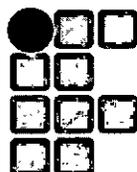


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 70, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.433, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Campo Maior,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Campo Maior, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Cozinha - Nutricionista – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Juliana Oliveira Silva	1422947	Nutricionista	06/09/2018	40h	23188.000288/2018-12

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.


LAURA MARIA ANDRADE DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.434, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Paulistana*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Cozinha - Nutricionista – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Maria Isabel de Almondes Cartonilho	2891643	Nutricionista	04/09/2018	40h	23178.000441/2018-12

Setor Saúde - Odontólogo – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 03/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Simony dos Santos Saraiva	3051390	Odontólogo	10/09/2018	40h	23178.000449/2018-89

Setor Sala de Artes - Professor de Música – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 35/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rodrigo Alves de Melo	2998619	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Música	10/09/2018	40h	23178.000447/2018-90

Laboratório de Mineração – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 07/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ijan de Carvalho Silva	2068517	Assistente de Laboratório - Mineração	04/09/2018	40h	23178.000443/2018-10
Francielson da Silva Barbosa	2151205	Técnico de Laboratório - Mineração	04/09/2018	40h	23178.000442/2018-67

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

LAURA MARIA ANDRADE DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.435, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Cozinha - Nutricionista – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Margarete Almeida Freitas de Azevedo	2050253	Nutricionista	12/09/2018	40h	23184.000393/2018-83

Setor Saúde - Odontólogo – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 03/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Juliana Queiroz de França Ancelmo	2422164	Odontólogo	10/09/2018	40h	23184.000379/2018-80

A

Setor UAPP - Técnico Agropecuário – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 07/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Yoná Serpa Mascarenhas	3006729	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	14/09/2018	25h30min	23184.000396/2018-17
Carlos Pedro de Menezes Costa	2156075	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	12/09/2018	26h	23184.000389/2018-15

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.


LAURA MARIA ANDRADE DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.450, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho da *Reitoria*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

DPME –Engenheiro Eletricista Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº 07/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Fernando Rodrigues Ribeiro	2151246	Engenheiro	14/09/2018	40h	23172.000967/2018-52

Setor Saúde - Médico – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rivaldo da Costa Macedo	1007669	Médico	13/09/2018	20h	23172.000964/2018-19

4

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade/periculosidade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

LAURA MARIA  ANDRADE DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.455, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do Campus Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Cozinha - Nutricionista - Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Clênya Vanessa Ximenes Damasceno	2178064	Nutricionista	06/09/2018	40h	23183.000242/2018-35

Setor Saúde -TEC.em Enfermagem – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 02/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jandro Góes de Freitas	3007173	Técnico em Enfermagem	06/09/2018	40h	23183.000241/2018-91

A

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

LAURA MARIA  ANDRADE DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.473, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Pedro II*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Laboratório de Cozinha – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 09/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Natércia Freitas Ribeiro	2153823	Técnico de Laboratório - Área Cozinha	05/09/2018	40h	23185.000413/2018-14

Setor DAP - Tec. em Eletrotécnica – Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº 15/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rafael Martins Nascimento	1046819	Técnico em Eletrotécnica	10/09/2018	40h	23185.000419/2018-83

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de

insalubridade/periculosidade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.



PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.474, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Enfermeiro – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 02/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Catarina Angélica Carvalho Pereira	2297890	Enfermeiro	05/09/2018	40h	23175.000345/2018-02

Setor de Manutenção - Tec. em Eletrotécnica – Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº 06/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rodrigo Vially Campos Alves	2406281	Técnico em Eletrotécnica	05/09/2018	40h	23175.000342/2018-61

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade/periculosidade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2.475, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Angical*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Angical*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Sala de Música - Professor de Música – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 32/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Felipe Henrique Vilarinho França	1056717	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Música	05/09/2018	20h	23182.000357/2018-30

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.476, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São João do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* São João do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Tec. em Saúde Bucal – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 04/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
William Seixas dos Santos	2421436	Técnico de Laboratório - Área Saúde Bucal	10/09/2018	40h	23186.000519/2018-08

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.482, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Corrente*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Corrente*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Técnico em Enfermagem – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 04/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Olivia Fernandes Martins	2993810	Técnico em Enfermagem	04/09/2018	40h	23181.000588/2018-53

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.483, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do Campus Parnaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Laboratório de Eletrotécnica - Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº 29/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Felinto Sérgio Firmeza e Silva	1689609	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	19/09/2018	21h	23179.000618/2018-71

Setor Laboratório de Biologia – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 28/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Adriana Márcia Ferreira de Carvalho	1233353	Técnico de Laboratório	19/09/2018	40h	23179.000621/2018-94

Setor Laboratório de Química – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 06/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ana Maria Athayde Uchôa Thomaz	1628393	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	20/09/2018	22h	23179.000632/2018-74
Buana Carvalho de Almeida	2209186	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	20/09/2018	23h	23179.000635/2018-16

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade/periculosidade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.484, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São João do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* São João do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor de Manutenção - Téc. em Eletrotécnica – Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº 33/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Newton Leite de Sousa	1278277	Técnico em Eletrotécnico	18/09/2018	40h	23186.000547/2018-17

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de Periculosidade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.678, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Parnaíba*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Tec. em Saúde Bucal – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 05/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Júnior Pinheiro dos Santos	1891745	Técnico de Laboratório - Área Saúde Bucal	23/10/2018	40h	23179.000661/2018-36

Setor Laboratório de Eletrotécnica – Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº 29/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Thiago Cavalcante Oliveira Escórcio	1809219	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/10/2018	22h	23179.000699/2018-17

Setor Saúde - Enfermeiro – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 04/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Alexandra Pereira de Araújo Brito	1670905	Técnico em Enfermagem	23/10/2018	40h	23179.000668/2018-58

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade/periculosidade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.936, de 04/08/2014, retirar o nome de Thiago Cavalcante Oliveira Escórcio da Portaria nº 1.196, de 01/07/2014, e o nome de Alexandra Pereira de Araújo Brito da Portaria nº 808, de 12/05/2014.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.679, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Picos*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Tec. em Enfermagem – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 05/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco Eriverton Batista Silva	1826942	Técnico em Enfermagem	23/10/2018	40h	23177.000492/2018-54

2

Setor Saúde - Médico - Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 03/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Marcos José Valença Silva Júnior	1571610	Médico	23/10/2018	40h	23177.000491/2018-18

Setor Saúde - Odontólogo – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 04/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Anna Clara Fontes Vieira	2069410	Odontólogo	23/10/2018	40h	23177.000457/2018-35

Setor Saúde - Tec. em Saúde Bucal – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 06/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Cristiane Saraiva Alencar Gonçalves	2050131	Técnico em Saúde Bucal	23/10/2018	40h	23177.000502/2018-51

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade/periculosidade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 119, de 28/01/2014, nº 187, de 06/02/2014, e nº 186, de 06/02/2014, e retirar o nome de Marcos José Valença Silva Júnior da Portaria nº 765, de 07/05/2014.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.680, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Campo Maior,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Campo Maior, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Fazenda Escola – Técnico em Agropecuária – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 09/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Fábio de Sousa Silva	1962349	Técnico em Agropecuária	23/10/2018	40h	23188.000326/2018-29

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 278, de 07 de fevereiro de 2017.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.681, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Oeiras*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Oeiras*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor UAPP – Técnico em Agropecuária – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 07/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Gabriela de Oliveira Belo	1770754	Técnico em Agropecuária	02/10/2018	20h	23184.000417/2018-02

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.682, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus São João do Piauí*,

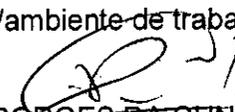
RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus São João do Piauí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Sala de Música – Professor de Música – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 30/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
João Batista Rodrigues Cruz Compagnon	2016597	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	24/09/2018	24h	23186.000556/2018-16

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.683, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Angical*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Cozinha - Nutricionista – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Nayara Maria Rodrigues Cavalcante Lima	2050162	Nutricionista	23/10/2018	40h	23182.000361/2018-06

Setor Saúde – Enfermeiro – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 02/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Maria das Graças de Melo Sousa	1025766	Enfermeiro	23/10/2018	40h	23182.000365/2018-86

Setor Saúde – Odontólogo – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 03/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Lidiane de Moraes Evangelista	2068366	Odontólogo	23/10/2018	40h	23182.000360/2018-53

Setor Saúde – Téc. em Enfermagem – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 04/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Thaillane Grazielle Veloso Alves	2178481	Técnico em Enfermagem	23/10/2018	40h	23182.000358/2018-84

Setor Saúde – Téc. em Saúde Bucal – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 05/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Gleison Rodolfo Silva Rocha	2421554	Téc. Laboratório – Área Saúde Bucal	23/10/2018	40h	23182.000359/2018-29

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as seguintes portarias: Portaria nº 1050, de 13 de abril de 2015; Portaria nº 1567, de 12 de maio de 2016; Portaria nº 1051, de 13 de abril de 2015; Portaria nº 3034, de 09 de novembro de 2017; e Portaria nº 673, de 05 de março de 2018.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.684, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Oeiras,

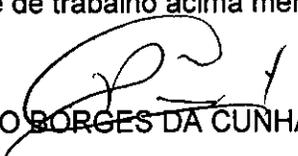
RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Oeiras, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor UAPP - Técnico Agropecuário – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 07/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jayara Dayany da Costa Silva	3006710	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	18/09/2018	29:10h	23184.000406/2018-14

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.685, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Paulistana*,

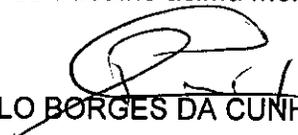
RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Paulistana*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Técnico em Agropecuária – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 08/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Deiverson Dênis Mendonça de Araújo	2408074	Técnico em Agropecuária	18/09/2018	24h	23178.000463/2018-82

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.


PAULO BORGES DA CUNHA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2.686, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Laboratório Biologia – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 12/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Humberila da Costa e Silva Melo	1017931	Técnico de Laboratório Biologia	23/10/2018	40h	23184.000388/2018-71

Setor UAPP - Técnico em Agropecuária – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 07/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Júlio Ferreira de Souza Filho	1234181	Técnico em Agropecuária	23/10/2018	40h	23184.000385/2018-37
Marciel de Jesus Nunes Ribeiro	2406210	Técnico em Agropecuária	23/10/2018	40h	23184.000386/2018-81
Marcondes Araújo da Silva	2264262	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/10/2018	20h	23184.000391/2018-94

A

Setor Sala de Música - Professor de Música – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 42/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Misia Tavares da Cruz Araújo	2054044	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/10/2018	20h	23184.000383/2018-48

Setor DAP - Tec. em Eletrotécnica – Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº 23/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco Daniel Pereira da Silva	2151314	Técnico em Eletrotécnica	23/10/2018	40h	23184.000387/2018-26

Setor Saúde - Tec. em Enfermagem – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 04/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Railma Rodrigues dos Santos Rolim	2069277	Técnico em Enfermagem	23/10/2018	40h	23184.000399/2018-51

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade/periculosidade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias nº 3.607, de 28/11/2016, nº 647, de 29/03/2017, nº 2.216, de 12/09/2017, nº 3.605, de 28/11/2016, nº 31, de 05/01/2017 e nº 3.604, de 28/11/2016.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Laboratório de Química - Tec. em Química – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 06/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Isabel Pereira de Oliveira Holanda	2133701	Técnico de Laboratório - Área Química	23/10/2018	40h	23179.000628/2018-14
Márcia Valéria Silva Lima	2152749	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/10/2018	22h	23179.000633/2018-19
Bartholomeu Araújo Barros Filho	1689278	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/10/2018	22h	23179.000634/2018-63

Setor Laboratório de Eletrotécnica – Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº 29/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Paulo Henrique Quaresma Soares	2050269	Técnico de Laboratório - Área Eletrotécnica	23/10/2018	40h	23179.000651/2018-09
Alexandre Borges Cristóvão	1573594	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/10/2018	24h	23179.000698/2018-64
Cícero Wilrison Alves Carneiro	1886773	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/10/2018	21h	23179.000697/2018-10

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade/periculosidade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias nº 279, de 30/01/2015, nº 1.119, de 31/03/2016, nº 1.417, de 23/06/2017, nº 1.418, de 23/06/2017, e retirar o nome de Paulo Henrique Quaresma Soares da Portaria nº 1.196, de 01/07/2014.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.688, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Odontólogo – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 03/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Thalita Karenyne Xavier Silva França	2007982	Odontólogo	23/10/2018	30h	23175.000350/2018-15

Setor Saúde - Tec. em Saúde Bucal – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 05/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ana Alice Alves Paes Pereira	2050205	Técnico de Laboratório - Área Saúde Bucal	23/10/2018	30h	23175.000346/2018-49

037

Setor Saúde - Enfermeiro – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 02/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Maria da Cruz Dias Feitosa	1002166	Enfermeiro	23/10/2018	40h	23175.000344/2018-50

Setor Cozinha - Nutricionista – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDE R DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Tatiane Leocádio Temóteo	1942301	Nutricionista	23/10/2018	35h	23175.000347/2018-93

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias: nº 445, de 16/02/2016, nº 446, de 16/02/2016, nº 1.836, de 02/06/2016, e nº 269, de 29/01/2018.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.689, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Pedro II,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Odontólogo – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 02/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rafael José Pio Barbosa Teixeira	2406185	Odontólogo	23/10/2018	40h	23185.000415/2018-03

Setor Saúde - Tec. em Saúde Bucal – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 03/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Márcia Raquel Araújo de Carvalho	2132374	Técnico de Laboratório - Área Saúde Bucal	23/10/2018	40h	23185.000414/2018-51

Setor Saúde - Tec. em Enfermagem – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 04/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Thaís Caires Moura	2002220	Técnico em Enfermagem	23/10/2018	40h	23185.000416/2018-40

Setor Cozinha - Nutricionista – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Lívia Soares Rodrigues Nunes	2086983	Nutricionista	23/10/2018	40h	23185.000418/2018-39

Setor Saúde - Médico – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 05/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Denise Evelyn Machado de Almeida	1292739	Médico	23/10/2018	20h	23185.000429/2018-19

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias nº 797, de 15/03/2018, nº 2.784, de 11/10/2017, nº 151, de 14/01/2016, nº 2.933, de 05/09/2016, e nº 3.117, de 10/11/2017.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.690, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Odontólogo – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 02/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Isamácia Catarina Oliveira de Sousa	3006993	Odontólogo	23/10/2018	40h	23181.000589/2018-06

Setor Saúde - Tec. em Saúde Bucal – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 05/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Gabrielly Jeane da Silva	3006960	Técnico de Laboratório - Área Saúde Bucal	23/10/2018	40h	23181.000590/2018-22

DF

Setor Cozinha - Nutricionista – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Olivia Maria de Oliveira Sousa	2178404	Nutricionista	23/10/2018	40h	23181.000620/2018-09

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 770, de 13/03/2018, nº 769, de 13/03/2018 e nº 108, de 16/01/2015.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.691, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a aquisição da condição de servidores estáveis, com base no resultado final de Estágio Probatório, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, de 1988, e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1	Ângela da Costa Machado	2215529	Picos	DI-2	06/04/2018	23177.000333/2015-15
2	Antônio Eviston Sousa Batista	2209130	Picos	DI-1	16/03/2018	23177.000332/2015-62


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.692, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Homologar a aquisição da condição de servidores estáveis, com base no resultado final do Estágio Probatório, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, de 1988, e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990, de acordo com as especificações indicadas:

ORD.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	NÍVEL DE CLASSIFIC/ NÍVEL DE CAPAC	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1	Francisco Marques de Sousa	2177963	Oeiras	D-III	17/11/2017	23174.000079/2015-77
2	William Rodrigues da Silva	2262150	Paulistana	C-II	20/10/2018	23178.000037/2016-87


PAULO BORGES DA CUNHA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2.717, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Enfermeiro – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 02/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Lara Linne Nolêto Barros Carneiro	2299325	Enfermeira	24/10/2018	30h	23174.000286/2018-74

Setor Fazenda Escola - Técnico em Agropecuária – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 10/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Luana Andrade da Costa	2408138	Técnico em Agropecuária	24/10/2018	40h	23174.000295/2018-65
Washington de Oliveira Lima	2405633	Técnico em Agropecuária	24/10/2018	40h	23174.000287/2018-19

Setor Cozinha - Nutricionista – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Manuela Sampaio Andrade Bortolozzo	1762505	Nutricionista	24/10/2018	40h	23174.000288/2018-63

A

Setor Saúde - Tec. em Enfermagem – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 04/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULO LA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Liziane Mota de Araújo	2406323	Técnico em Enfermagem	24/10/2018	30h	23174.000290/2018-32

Setor Saúde - Auxiliar em Enfermagem – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 06/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULO LA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Clênio Oliveira Barrense	2000540	Auxiliar em Enfermagem	24/10/2018	30h	23174.000292/2018-21

Setor Saúde - Tec. em Saúde Bucal – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 05/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULO LA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Eduarda Maria de Sousa	3009151	Técnico de Laboratório Área Saúde Bucal	24/10/2018	40h	23174.000285/2018-20

Setor Fazenda Escola - Operador de Máquinas Agrícolas – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 11/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULO LA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Neomar da Fonseca Guimarães	2154284	Operador de Máquinas Agrícolas	24/10/2018	40h	23174.000284/2018-85

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias: nº 2.678, de 11/08/2016, nº 1.886, de 14/08/2017, nº 1.882, de 14/08/2017, nº 738, de 05/05/2014, nº 614, de 28/02/2018, nº 03, de 01/01/2015, e retirar o nome de Manuela Sampaio Andrade Bortolozzo da Portaria nº 753, de 06/05/2014.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.718, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Valença do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Enfermeiro – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 02/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Lourival Gomes da Silva Júnior	2152707	Enfermeiro	24/10/2018	40h	23187.000441/2018-11

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3.011, de 13/09/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2.719, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Campo Maior,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Tec. em Enfermagem – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 04/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Érica Larisse Avelino Cardoso	1742996	Técnico em Enfermagem	24/10/2018	40h	23188.000289/2018-59

Setor Fazenda Escola - Técnico em Agropecuária – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 09/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Antônio Francisco dos Santos Júnior	2154609	Técnico de Laboratório - Área Agricultura	24/10/2018	40h	23188.000304/2018-69

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias: nº 102, de 11/01/2017 e nº 100, de 11/01/2017.


PAULO BORGES DA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.720, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São João do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Saúde - Enfermeiro – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 02/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Zildanya da Silva Barros	2298818	Enfermeira	24/10/2018	40h	23186.000521/2018-79

Setor Saúde - Odontólogo – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 03/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Débora Lima e Silva	2405926	Odontólogo	24/10/2018	40h	23186.000520/2018-24

Setor Cozinha - Nutricionista – Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 01/2018:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Márcia de Jesus Silva Batista	2178499	Nutricionista	24/10/2018	40h	23186.000518/2018-55

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias: nº 3.823, de 09/12/2016, nº 1.881, de 14/08/2017, e nº 3.821, de 09/12/2016.

PAULO BORGES DA CUNHA